



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 80, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar na forma especificada e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias, tendo em vista a lei municipal de nº 3.664, de 12 de junho de 2019, que autorizou um crédito adicional de natureza especial, nos valores e termos especificados nos Anexos desta lei.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e valores programáticos, bem como as dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados detalhadamente nos anexos desta Lei e em Decretos de abertura do crédito específico.

Art. 3º. Em virtude do crédito autorizado no Art. 1º desta Lei, fica a Diretoria de Contabilidade autorizada a realizar as alterações necessárias a adequação do



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas para 2021, a fim de completar as ações desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO À SER SUPLEMENTADA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

ÓRGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
UNIDADE	3016	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	752	ENERGIA ELETRICA
PROGRAMA	4020	CATALAO MAIS BELA
PROJETO/ATIVIDADE	4240	ILUMINACAO PUBLICA DE VERDADE
Natureza	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor em R\$	208.393,37	Duzentos e oito mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos.
Fonte de Recurso	190	Operações de Créditos Internas



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

ÓRGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
UNIDADE	3016	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	752	ENERGIA ELETRICA
PROGRAMA	4020	CATALAO MAIS BELA
PROJETO/ATIVIDADE	4240	ILUMINACAO PUBLICA DE VERDADE
Natureza	449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor em R\$	208.393,37	Duzentos e oito mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos.
Fonte de Recurso	190	Operações de Créditos Internas

4
E